ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 550/84

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Funcionários Estatutários da Prefeitura Municipal.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Art, 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Ve-' readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a partir de 1º de novembro de 1984, os reajustes a seguir, nos níveis salariais dos cargos de provimento efetivo, dos cargos em comissão e' das Funções Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais:

Art. 2º - O vencimento base dos cargos segundo seus padrões, ficam sendo os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira-

Técnico em Contabilidade - Padrão 7 (sete)	Cr$ 940.800
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)	Cr$ 778.700
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$ 697.800
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$ 510.800
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$ 510.800
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$ 378.600
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$ 340.800

b) - Serviços de Obras e Viação

Operador de Trator Esteira - Padrão 4 (quatro)	Cr$ 510.800
Operador de Máq.p/Patrol,Carregador-Padrão 3 (tres)	Cr$ 442.200
Auxiliar de Operador de Máquina - Padrão 2 (dois)	Cr$ 378.600
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$ 378.600
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$ 340.800

c) - Serviços de Educação e Cultura

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$ 340.800

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$ 378.600
Carpinteiro - Padrão 3 (tres)	Cr$ 442.200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal Nº 550/84 - Fls II

Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois).....Cr$ 378.600
Pedreiro - Padrão 3 (tres).....Cr$ 442.200
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois).....Cr$ 378.600
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um).....Cr$ 340.800
Zelador do Parque de Máquinas - Padrão 1 (um).....Cr$ 340.800

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro).....Cr$ 510.800
Prático Rural - Padrão 3 (tres).....Cr$ 442.200

B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3 .....Cr$ 967.000
Secretário de Finanças - Padrão CC3.....Cr$ 967.000
Secretário de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Padrão CC3.....Cr$ 967.000
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3.....Cr$ 967.000
Secretária da Agricultura - Padrão CC3 .....Cr$ 967.000
Secretário da Junta de Serviço Militar - Padrão CC3.....Cr$ 967.000
Oficial de Gabinete - Padrão CC1.....Cr$ 475.300

C - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Secretário de Finanças - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Secretário de Obras,Viação e Serv.Urbanos - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Secretária da Agricultura - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Secretário da Junta de Serviço Militar - Padrão FG4.....Cr$ 270.000
Tesoureiro - Padrão FG3.....Cr$ 220.000
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2.....Cr$ 170.000
Capataz - Padrão FG1.....Cr$ 170.000
Chefe de Máquinas - Padrão FG1.....Cr$ 170.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 29 de novembro de 1984.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-